



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 059/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 16 / 03 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de adquirir câmara fria para armazenamento de imunobiológicos para a Unidade Básica de Saúde – UBS Aristides Martins Pacheco, na agrovila Nova Canaã do Leste, no P A Safra, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de garantir a demanda dos profissionais e da população moradora do P A Safra como um todo. A aplicação dos imunobiológicos só é realizado quando no dia do atendimento da equipe que desloca da cidade para realizar atendimento à população na unidade de saúde. Considerando que atualmente, a Unidade Básica de Saúde em questão consta com um profissional de enfermagem no período integral do atendimento à população. Com a aquisição da câmara fria para armazenamento dos imunobiológicos e disponibilizada capacitação aos profissionais de enfermagem, a aplicação dos imunobiológicos à população será garantido na rotina diária do serviço da unidade de saúde. Ressalta-se, que a atual indicação reforça a indicação nº 159/23, aprovada por unanimidade na sessão legislativa ordinária do dia 22/05/23. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 16 de março de 2026.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador